



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 088/2026

Processo nº 25410.010718/2022-27

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1.620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominada **CONTRATANTE**, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 075/2023, celebrado com a empresa **MEDICAL ARMAZENAGEM LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.015.712/0001-17, sediada na Av. Nossa Senhora do Ó, nº 865 – Conjunto 512 – Bairro do Limão – São Paulo/SP - CEP: 02715-000, decorrente do processo administrativo nº 25410.010718/2022-27/INCA, para a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço do Instituto Nacional de Câncer – INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor anual do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 30/05/2026, da importância mensal estimada de R\$ 1.156,65 (um mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), em virtude do acréscimo de 4,39% decorrente da variação acumulada em 12 meses, do índice IPCA-IBGE (ABR2026-ABR2025).

O valor mensal estimado do contrato passa a ser de R\$ 27.504,09 (vinte e sete mil quinhentos e quatro reais e nove centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 330.049,08 (trezentos e trinta mil quarenta e nove reais e oito centavos), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2026, Programa de Trabalho nº 10 302 5118 8758 0033 - 234640, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 075/2023, resultante do processo nº 25410.010718/2022-27/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL
DIRETOR GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 27/08/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057545539** e o código CRC **A6A969B8**.

Referência: Processo nº 25410.010718/2022-27

SEI nº 0057545539

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

ANEXO A APOSTILA Nº 088/2026 - REAJUSTE DE PREÇOS - A PARTIR DE 30/05/2026

EMPRESA: MEDICAL ARMAZENAGEM LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

PROCESSO Nº 25410.010718/2022-27 - CONTRATO Nº 075/2023

VALORES E CONDIÇÕES INICIAIS DO CONTRATO Nº 075/2023								APOSTILA Nº 074/2024 - A PARTIR DE 30/05/2024		APOSTILA Nº 050/2025 - A PARTIR DE 30/05/2025		APOSTILA Nº 088/2026 - A PARTIR DE 30/05/2026	
Item	Descrição / Especificação do Objeto	Produtor	CATSER	Unidade	QTDE.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Novo Valor Unitário Estimado (R\$)	Novo Valor Total Estimado (R\$)
1	GERADOR DE TECNÍCIO-99M - EMBALAGEM BLINDADA CONTENDO COLUNA CROMATOGRÁFICA DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CARREGADA COM MOLIBDÊNIO-99, PARA PRODUÇÃO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL DE PERTECNETATO DE SÓDIO – TRANSPORTE PARA O INCA E RETORNO AO FORNECEDOR	IPEN-SP	519-3	Unidade	56	605,99	33.935,44	622,76	34.874,60	657,20	36.803,17	686,05	38.418,80
2	SOLUÇÃO DE IODETO DE SÓDIO-ODO 123 ULTRAPURO. MATERIAL RADIOATIVO	IPEN-SP	519-3	Unidade	16	470,00	7.520,00	483,01	7.728,12	509,72	8.155,48	532,09	8.513,44
3	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE PENTRETEOTIDA-INDIO 111- MATERIAL RADIOATIVO	IPEN-SP	519-3	Unidade	84	535,00	44.940,00	549,81	46.183,71	580,21	48.737,67	605,68	50.877,12
4	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE IOBENGUANO-ODO 123 - MATERIAL RADIOATIVO	IPEN-SP	519-3	Unidade	32	497,92	15.933,44	511,70	16.374,40	540,00	17.279,90	563,70	18.038,40
5	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CITRATO DE GÁLIO-67 - MATERIAL RADIOATIVO	IPEN-SP	519-3	Unidade	36	579,05	20.845,80	595,08	21.422,71	627,98	22.607,38	655,55	23.599,80
6	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE TÁLIO-201 -MATERIAL RADIOATIVO	IPEN-SP	519-3	Unidade	4	424,58	1.698,32	436,33	1.745,32	460,46	1.841,84	480,67	1.922,68
7	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE IOBENGUANO-ODO 131 - MATERIAL RADIOATIVO	IPEN-SP	519-3	Unidade	4	452,98	1.811,92	465,52	1.862,06	491,26	1.965,04	512,83	2.051,32
8	SOLUÇÃO DE IODETO DE SÓDIO-ODO 131 - MATERIAL RADIOATIVO	IPEN-SP	519-3	Unidade	60	328,86	19.731,60	337,96	20.277,67	356,65	21.399,03	372,31	22.338,60
9	IODETO DE SÓDIO-ODO 131 EM CÁPSULA- MATERIAL RADIOATIVO	IPEN-SP	519-3	Unidade	88	150,00	13.200,00	154,15	13.565,31	162,68	14.315,47	169,82	14.944,16
10	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE OCTREOTATO TETRAXENTANA-LUTÉCIO 177 - MATERIAL RADIOATIVO	IPEN-SP	519-3	Unidade	72	518,33	37.319,76	532,67	38.352,58	562,13	40.473,48	586,81	42.250,32
11	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE LEXIDRONAM-SAMÁRIO 153 - MATERIAL RADIOATIVO	IPEN-SP	519-3	Unidade	4	535,00	2.140,00	549,81	2.199,22	580,21	2.320,84	605,68	2.422,72
12	SOLUÇÃO DE IODETO DE SÓDIO-ODO 123 ULTRAPURO. MATERIAL RADIOATIVO	IEN-RJ	519-3	Unidade	28	643,74	18.024,72	661,56	18.523,55	698,14	19.547,91	728,79	20.406,12
13	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE IOBENGUANO-ODO 123 - MATERIAL RADIOATIVO	IEN-RJ	519-3	Unidade	32	150,00	4.800,00	154,15	4.932,84	162,68	5.205,63	169,82	5.434,24
14	RADIOFÁRMACO FLUOROESTRADIOL (18F), FRASCO-AMPOLA MULTIDOSE CONTENDO ATIVIDADE DE 0,3 A 5,0 GBQ, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	CDTN-MG	519-3	Unidade	24	950,67	22.816,08	976,98	23.447,52	1.031,01	24.744,16	1.076,27	25.830,48
15	RADIOFÁRMACO FLUORETO DE SÓDIO (18F), FRASCO AMPOLA MULTIDOSE CONTENDO ATIVIDADE DE 0,4 A 29 GBQ, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	CDTN-MG	519-3	Unidade	24	950,67	22.816,08	976,98	23.447,52	1.031,01	24.744,16	1.076,27	25.830,48
16	REAGENTE LIOFILIZADO DE DISOFENINA (DISIDA) PARA COMPLEXAÇÃO COM TECNÍCIO 99m E PREPARO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM 5 FRASCOS-AMPOLA.	IPEN-SP	519-3	Unidade	12	200,00	2.400,00	205,54	2.466,42	216,90	2.602,81	226,42	2.717,04
17	REAGENTE LIOFILIZADO DE TETRAFLUORBORATO TETRAMIBI CUPROSO (MIBI) PARA COMPLEXAÇÃO COM TECNÍCIO 99m E PREPARO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM 5 FRASCOS-AMPOLA.	IPEN-SP	519-3	Unidade	12	200,00	2.400,00	205,54	2.466,42	216,90	2.602,81	226,42	2.717,04
18	REAGENTE LIOFILIZADO DE DEXTRANA 70 PARA COMPLEXAÇÃO COM TECNÍCIO 99m E PREPARO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM 5 FRASCOS-AMPOLA.	IPEN-SP	519-3	Unidade	12	200,00	2.400,00	205,54	2.466,42	216,90	2.602,81	226,42	2.717,04
19	REAGENTE LIOFILIZADO DE SUCCÍMER (DMSA) PARA COMPLEXAÇÃO COM TECNÍCIO 99m E PREPARO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM 5 FRASCOS-AMPOLA.	IPEN-SP	519-3	Unidade	12	200,00	2.400,00	205,54	2.466,42	216,90	2.602,81	226,42	2.717,04
20	REAGENTE LIOFILIZADO DE DEXTRANA 500 PARA COMPLEXAÇÃO COM TECNÍCIO 99m E PREPARO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM 5 FRASCOS-AMPOLA.	IPEN-SP	519-3	Unidade	12	200,00	2.400,00	205,54	2.466,42	216,90	2.602,81	226,42	2.717,04
21	REAGENTE LIOFILIZADO DE DICLORIDRATO DE ETILENOCISTEÍNADIETILÉSTER (ECD) PARA COMPLEXAÇÃO COM TECNÍCIO 99m E PREPARO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM 5 FRASCOS-AMPOLA.	IPEN-SP	519-3	Unidade	12	200,00	2.400,00	205,54	2.466,42	216,90	2.602,81	226,42	2.717,04
22	REAGENTE LIOFILIZADO FITATO PARA COMPLEXAÇÃO COM TECNÍCIO 99m E PREPARO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM 5 FRASCOS-AMPOLA.	IPEN-SP	519-3	Unidade	12	200,00	2.400,00	205,54	2.466,42	216,90	2.602,81	226,42	2.717,04
23	REAGENTE LIOFILIZADO DE PIROFOSFATO DE TETRASÓDICO PARA COMPLEXAÇÃO COM TECNÍCIO 99m E PREPARO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM 5 FRASCOS-AMPOLA.	IPEN-SP	519-3	Unidade	12	200,00	2.400,00	205,54	2.466,42	216,90	2.602,81	226,42	2.717,04
24	REAGENTE LIOFILIZADO DE MACROAGREGADO DE ALBUMINA (MAA) PARA COMPLEXAÇÃO COM TECNÍCIO 99m E PREPARO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM 5 FRASCOS-AMPOLA.	IPEN-SP	519-3	Unidade	12	200,00	2.400,00	205,54	2.466,42	216,90	2.602,81	226,42	2.717,04
25	REAGENTE LIOFILIZADO DE FLUORETO ESTANOSO PARA COMPLEXAÇÃO COM TECNÍCIO 99m E PREPARO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM 5 FRASCOS-AMPOLA.	IPEN-SP	519-3	Unidade	12	200,00	2.400,00	205,54	2.466,42	216,90	2.602,81	226,42	2.717,04
VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)							291.533,16	-	299.601,34	-	316.169,29	-	330.049,08
VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)							24.294,43	-	24.966,78	-	26.347,44	-	27.504,09
								Índice	2,7675%	Índice	5,530%	Índice	4,39%
								Dif. Mensal (R\$)	672,35	Dif. Mensal (R\$)	1.380,66	Dif. Mensal (R\$)	1.156,65
								Dif. Total (R\$)	8.068,18	Dif. Total (R\$)	16.567,95	Dif. Total (R\$)	13.879,79

Considerações:

1) ITEM 18 do Termo de Referência: Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas e poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA. Data da Proposta: 17 de abril de 2023. Definido o mês da proposta como data base (ABRIL) para o cálculo do acumulado em 12 meses para o reajuste de preços.

2) A variação acumulada em 12 meses do índice IPCA-IBGE (ABR2026-ABR2025) =4,39%.

3) Para adequação no lançamento dos valores no Comprasnet Contratos, foram realizados ajustes nos cálculos de aplicação do novo índice utilizando a função ARRED com duas casas decimais.